



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em 22/05/13
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital JOE VALLE - PSB

INDICAÇÃO Nº /2013.
(Do Sr. Deputado Joe Valle)

IND 11404 /2013

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Obras no sentido de promover a reforma, ampliação e instalação de cobertura e alambrado na Quadra Poliesportiva localizada no Núcleo Rural Rajadinha, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Obras no sentido de promover a reforma e instalação de cobertura e alambrado na Quadra Poliesportiva localizada no Núcleo Rural Rajadinha, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

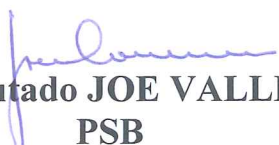
A reforma da referida quadra de esportes é uma reivindicação da comunidade local, que estão sem um local adequado para o ensino, à prática de esportes, o lazer e até mesmo o convívio social.

Cabe ressaltar, que a quadra poliesportiva objeto desta proposição não se encontra em condições de uso e, é utilizada Para aulas de Educação Física e ginástica, não sendo raro alunos se machucarem por causa do precário estado físico que a quadra poliesportiva se encontra.

A quadra de esportes em questão também sempre foi o centro de atividades esportivas da região, e o seu atual estado de conservação não permite que essas atividades continuem a acontecer.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade DO Núcleo Rural Rajadinha.

Sala das Sessões, em de 2013.


Deputado JOE VALLE
PSB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11404/2013
Folha Nº 01 - 88

ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 21/05/2013 17:03

819335



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 23/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

Ind N° 11404/20-13

Folha N° 02 - 2